



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00973- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 178 / 2017	2
-------------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00973- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 178 / 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º § I.**

ART 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.155.500,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEF. JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
43 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA	
74 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
84 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00973- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
102 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
106 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
- 3.3.90.30.00.00 01114	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.045.	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT ESCOLAR - PNAE	
177 - 3.3.90.32.00.00 01110	MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
195 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEP DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
215 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
217 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROG, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
412 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
413 - 3.1.90.13.00.00 01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
416 - 3.3.90.30.00.00 01495	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
261 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
262 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.001.08.244.0020.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMILIA ACOLHEDORA	
- 3.3.90.36.00.00 31804	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000,00
10.001.08.244.0020.2.185.	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	
271 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.001.08.244.0022.2.197.	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	
315 - 3.3.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.085.	AMP E MANUT DA ILUM PÚB E ENERGIA ELETRICA	
337 - 3.3.90.39.00.00 01507	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00973- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

390 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
391 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.155.000,00

ART 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.1.2.1.25.00.00.00	Fonte:1000	150.000,00
Receita:	1.1.2.2.90.00.00.00	Fonte:1000	130.000,00
Receita:	1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte:1000	50.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte:1495	70.000,00
Receita:	1.7.2.1.34.99.15.00	Fonte:31934	20.000,00
Receita:	1.7.2.1.35.02.00.00	Fonte:31114	1.500,00
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte:1000	519.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.02.00.00	Fonte:1000	200.000,00
Receita:	1.7.6.2.99.03.00.00	Fonte:31804	15.000,00

Total da Receita: 1.155.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 19 de outubro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)